

RESOLUÇÃO N.º 105/2025

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ODILON NELSON DANTAS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MARINHO DE LUCENA, 20, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE CUITEGI-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 092/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/43965, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pela ECI Odilon Nelson Dantas, localizada na cidade de Cuitegi-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 13 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Relator